



# MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

## Processo nº 091/2023 - Tomada de Preços nº 013/2023.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de iluminação complementar da Pista de Cooper, localizada no Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

### ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES I (HABILITAÇÃO), SESSÃO DE HABILITAÇÃO, ABERTURA DOS ENVELOPES II (PROPOSTA DE PREÇO) E JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e oito do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões do Setor de Compras/Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente designados através do **Decreto nº 3547/2023, de 04/01/2023**, para procederem à abertura do envelope nº 01 (habilitação) pertinente à **Tomada de Preços nº 013/2023**. Pelo Sr. Presidente foi dito que apresentaram os envelopes nº 01 (habilitação) e nº 02 (proposta de preço), as proponentes: **ENGPONTAL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. Foi verificada na presente sessão, a presença do Sr. Pedro Sérgio Pimenta, RG. 18.743.024-x/SSP-SP, representante da empresa ENGPONTAL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e o Sr. Edison Claudemir de Freitas, RG. 9.050.632-7/SSP-SP, representante da empresa MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se à rubrica dos envelopes nº 01 e 02 dos proponentes, sendo constatada a inviolabilidade dos mesmos. Aberto o envelope nº 01 (habilitação), foi dada oportunidade para que os presentes fizessem as anotações que julgassem necessárias, assim como, toda a documentação foi rubricada pelos presentes. Em análise das documentações, verificou-se que as empresas apresentaram a Declaração de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP). As documentações apresentadas, extraídas via internet, foram verificadas nos respectivos endereços eletrônicos, para confirmação de suas autenticidades e ainda foram realizadas pesquisas na relação de apenados junto aos sites do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ([www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)) e do Portal da Transparência do Governo Federal ([www.portaltransparencia.gov.br](http://www.portaltransparencia.gov.br)), não constando registros em nome dos proponentes. Vista, discutida e analisada a documentação apresentada a Comissão de Licitações, decidiu por unanimidade **HABILITAR** as proponentes: **ENGPONTAL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. Os representantes das empresas foram consultados sobre a interposição de recursos, e os mesmos renunciaram expressamente o prazo recursal nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8666/93, razão pela qual foi dado prosseguimento aos trabalhos passando-se para a fase de abertura, julgamento e classificação das propostas, seguindo-se então para a abertura do envelope nº 02 (proposta), sendo as propostas devidamente rubricadas pelos presentes, dando a oportunidade para que os mesmos fizessem as anotações que julgassem necessárias. Vista, discutidas e analisadas as propostas apresentadas, a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade efetuar a seguinte classificação: **MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, 1ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 88.638,69 (oitenta e oito mil reais seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos)** e **ENGPONTAL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, 2ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 90.258,20 (noventa mil reais duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)**. Sendo o que cumpria a Comissão de

Pado

Edison  
Pedro



# MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

Licitações realizar. Foi dito pelo Sr. Presidente que o representante da empresa foi consultado sobre a interposição de recurso e os mesmos renunciaram expressamente o prazo recursal nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8666/93 e nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão, da qual eu, Thainan Borglmini Pereira, Secretaria, lavrei a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes, extraindo-se cópia da mesma para publicação nos termos da Lei. Rosana, 28 de agosto de 2023.

André Xavier de Barros  
Presidente

Thainan Borglmini Pereira  
Secretária

Rodrigo Silva de Oliveira  
Membro

Pedro Sérgio Pimenta  
ENGPONTAL ENGENHARIA E  
COMÉRCIO LTDA

Edison Claudemir de Freitas  
MILECOM TELECOMUNICAÇÕES  
LTDA